



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO Nº 31/2017

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º Fica composto os membros do Conselho da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme abaixo explicitado mediante a titularidade, de acordo com as seguintes categorias e composições:

I) Representantes da Diretoria:

- a) PRESIDENTE: Maria Aparecida Rodrigues;
- b) VICE – PRESIDENTE: Fábiana Utsch Matos;

II) Representante do Poder Executivo:

- a) Membro Titular: Mônica Ferreira dos Santos ;
- b) Membro Suplente: Luciana Lina de Barros;

III) Representantes dos Profissionais da Educação (Professores):

- a) Membro titular: Fábiana Utsch Matos;
- b) Membro suplente: Miriam Furtado Bento dos Santos;

IV) Representantes de Pais de Alunos:

- a) Membro titular: Marinês Soares Silva Santos;
- b) Membro suplente: Marlene dos Santos Souza Sabará;

V) Representantes de Alunos da Educação:

- a) Membro Titular: Raphaelle Vitória Gomes;

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

b) Membro suplente: Saimon Astor Saueressig;

VI) Representantes dos Diretores das Escolas:

a) Membro Titular: Maria Aparecida Rodrigues;

b) Membro Suplente: Maria Aparecida Domingos;

VII) Representantes Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas:

a) Membro Titular: Gleide Aparecida de Souza;

b) Membro Suplente: Vera Junia Silva;

VIII) Representantes do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Membro Titular: Fabiane Lopes de Castro Prado;

b) Membro Suplente: Zélia Dias da Silva;

IX) Representantes do Conselho Tutelar:

a) Membro Titular: Aldair José de Carvalho;

b) Membro Suplente: Wania Barbosa Bertulio;

X) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Membro Titular: Ana Lúcia Ferreira Chaves;

b) Membro Suplente: Elenir dos Santos Ferreira.

Art. 2º - O mandato dos membros da Câmara de Acompanhamento e Controle do FUNDEB será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).


JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL